PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1314
Mov. 220

ATA Nº 069/DELI/2025

LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 26/2025

PROTOCOLO nº 23.176.785-1

OBJETO: Execução de Muro de Contenção e Drenagem nos fundos dos lotes L1, L2 e L03-L08 da quadra Q06 na Vila Nova, no município de WENCESLAU BRAZ/PR.

PREÇO MÁXIMO: R$ 475.590,61.

CRITÉRIO: Maior desconto.

DA REUNIÃO: 18/08/2025.

OBJETIVO: Análise da proposta e dos documentos de habilitação da **PELLEGRINI ENGENHARIA LTDA.**

PRESIDENTE: Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 222/PRES, de 02/07/2025.

MEMBROS: Adão Luiz Hofstaetter, Ana Paula de Azevedo Martins, Cirilo de Freitas Netto, Nara Thie Yanagui e Northon Horn.

No dia 04/08/2025 foi realizada a retomada do certame realizado em 1º/08/2025, conforme segue:

	LICITANTE	ME/EPP	DESCONTO	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
1	~~PSN ENGENHARIA LIMITADA~~	~~ME~~	~~12%~~	~~R$ 418.519,73~~	~~INFRUTÍFERA~~	Desclassificada - item 6.1m do edital
2	~~NEOSOLO ENGENHARIA E GEOTECNICA LTDA~~	~~EPP~~	~~5%~~	~~R$ 451.811,07~~	~~INFRUTÍFERA~~	Desclassificada - item 6.1m do edital
3	**PELLEGRINI ENGENHARIA LTDA**	**ME**	**2,11%**	**R$ 465.555,64**	**INFRUTÍFERA**	**ARREMATANTE**
4	NIVISA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	ME	0,10%	R$ 475.115,01		

A Arrematante foi convocada para negociação, a qual restou infrutífera, e envio da documentação exigida no edital. A empresa encaminhou os documentos, os quais foram disponibilizados no site: https://drive.celepar.pr.gov.br/s/y5o8iGkD8EFqeks?path=%2FLICITA%C3%87%C3%83O%202025%2FLICITA%C3%87%C3%83O.COHAPAR%202025%2FLC%2026.2025%20-%20MDA%20-%20MURO%20DE%20CONTEN%C3%87%C3%83O%20-%20WENCESLAU%20BRAZ.

É o relato.

ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O processo foi encaminhado ao DECT (Departamento de Contabilidade) para análise dos requisitos de qualificação econômico-financeira. O DECT, por sua vez, emitiu a Nota Técnica nº 071/2025-DECT (mov. 197), a seguir reproduzida:

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula de Azevedo Martins (XXX.535.109-XX)** em 18/08/2025 15:32. Inserido ao protocolo **23.176.785-1** por: **Ana Paula de Azevedo Martins** em: 18/08/2025 15:31. Demais assinaturas na folha 1319a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c0bb6dbb6529dbd16e72e9a54a6b0170**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1315
Mov. 220

ATA Nº 069/DELI/2025

NOTA TÉCNICA 71/2025

Avaliação Capacidade Financeira - LC 26/2025

OBJETO: Execução de **Muro de Contenção e Drenagem** nos fundos dos lotes L1, L2 e L03- L08 da quadra Q06 na Vila Nova, no município de **WENCESLAU BRAZ-PR**.

Data da Avaliação: 07/08/2025

Liquidez Geral (AC + ARLP) / (PC + PNC) = OU > 1,00
Liquidez Corrente (AC/PC) = ou > 1,00
Endividamento Geral (PC+ PNC) / AT = ou < 0,60
Disponibilidade Financeira Liquida (10 x PL) - VA = ou > Proposta de Preços

ME - Faturamento Anual = ou > 360.000,00
EPP - Faturamento Anual < 360.000,00 ou > 4.800.000,00

Onde:
AC = Ativo Circulante
ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo
PC = Passivo Circulante
PNC = Passivo Não Circulante
AT = Ativo Total
PL = Patrimônio Líquido
VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar junto aos órgãos da administração pública

Licitante(s)	PELLEGRINI ENGENHARIA LTDA	
Exercício Apresentado	2024*	2023**
	R$	R$
Ativo Circulante	1.352.224,44	335.839,74
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Total	2.283.762,28	1.267.377,58
Passivo Circulante	262.676,84	197.074,18
Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Receita Bruta	3.152.669,73	2.569.954,57
Patrimônio Líquido	2.021.085,44	1.070.303,40
Saldo Contratuais com Adm Pública	3.015.844,19	
Proposta de Preços	465.555,65	
Índice de Liquidez Corrente	**5,15**	**1,70**
Índice de Liquidez Geral	**5,15**	**1,70**
Grau de Endividamento Geral	**0,12**	**0,16**
Disponibilidade Financeira Líquida	**17.195.010,21**	
Enquadramento EPP/ME***	**SIM**	
Certidão Negativa de Falência (item 5.1)	**Fl. 1171**	
Resultado da Avaliação	**HABILITADA**	

* Valores extraídos da Escrituração Contábil Digital - SPED 2023, Livro Diário nº 2, conforme Recibo de Entrega nº 9F.15.05.C2.AF.66.7C.03.75.8F.2B.63.D1.8E.11.24.F8.B8.05.DF-0, de 10/06/2024, fls. 1141 a 1158 deste protocolado.

** Valores extraídos da Escrituração Digital - SPED 2023, Livro Diário nº 3, conforme Recibo de Entrega nº 9D.9A.43.01.9B.A2.5C.A2.23.CA.8C.E0.8A.F0.69.81.8E.44.47.23-2, de 06/06/2025, fls 1141 a 1158 deste protocolado.

***Conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná, de 05/02/2025, fl. 1172 (item 6.3.a) e Declaração Escrita - Anexo VII, fl 1209 (item 6.3.b) deste protocolado.

[assinado digitalmente]
Carolina Minas
Gerente do Departamento de Contabilidade - DECT

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula de Azevedo Martins (XXX.535.109-XX)** em 18/08/2025 15:32. Inserido ao protocolo **23.176.785-1** por: **Ana Paula de Azevedo Martins** em: 18/08/2025 15:31. Demais assinaturas na folha 1319a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c0bb6dbb6529dbd16e72e9a54a6b0170**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1316
Mov. 220

ATA Nº 069/DELI/2025

Os requisitos de qualificação técnica e da proposta foram analisados pela equipe técnica da Diretoria de Obras (DIOB), que solicitou diligência através do Memo Interno 159/2025/DECO (mov. 209), promovida em 13/08/2025 (mov. 210), abaixo transcrita:

De: DELI
Para: PELLEGRINI ENGENHARIA LTDA.
e-mail: engenhariapellegrini@gmail.com

Ref.: **LICITAÇÃO.COHAPAR 26/2025 - DILIGÊNCIA - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Prezados,

O Departamento de Licitação da COHAPAR, em caráter de URGÊNCIA e DILIGÊNCIA, solicita o encaminhamento dos documentos abaixo relacionados, conforme apontado pela equipe técnica no Memo Interno 159/2025/DECO:

"- Itens 4.2 e 4.4, Capacidade Técnico Profissional do responsável técnico da obra e Capacidade Técnico Operacional da empresa licitante, deve haver a comprovação da execução de 90,0 m2 (área de face) ou 110,0 m3 de muro de contenção, conforme ítem "a" do quadro das parcelas relevantes . Não consta na documentação apresentada, esta comprovação nos atestados e certidões apresentadas.

Portanto, para continuidade da análise, solicitamos que seja realizada uma diligência, solicitando a seguinte documentação complementar:

- Atestado de Capacidade Técnica acompanhada da Certidão de Acervo Técnico (CAT), do CREA/PR, comprovando a execução de 90,0 m2 (área de face) ou 110,0 m3 de muro de contenção, conforme ítem "a" do quadro de parcelas relevantes, itens 4.2 e 4.4 do edital;

- Cronograma Físico Financeiro;

- Arquivo Excel das planilhas de preços constantes no mov. 140, folhas 1070 a 1071."

Registramos que o envio de documento novo é permitido, nos termos do ACÓRDÃO 1211/2021 - PLENÁRIO do TCU, já reproduzido nas diligências anteriores, **desde que existente à data da abertura, ou seja, 1º/08/2025.**

Prazo para atendimento: 1 dia útil, **ou seja, até 14/08/2025.**

Em resposta, em 13/08/2025 a PELLEGRINI encaminhou os documentos inseridos nos movs. 212 a 214 do protocolo, retornando o processo para análise pela equipe técnica, que emitiu a Nota Técnica LC 26/2025 (mov. 217), conforme abaixo:

Ref.: **Programa Nossa Gente**
Município de Wenceslau Bráz
Licitação Pública LC 26/2025
Execução de muro de contenção e drenagem
SID nº. 23.176.785-1

Ass.: **Análise dos Documentos de Habilitação – Qualificação Técnica**
Análise de Proposta, Planilha de Preços e Cronograma Físico-Financeiro

Trata o presente documento de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto aos seguintes pontos: a) Proposta Comercial – Anexo I-A), b)Requisitos de Qualificação Técnica – Anexo II, item 4, conforme solicitação do Departamento de Licitação – DELI, por meio do Memorando nº. 363/DELI/2025, às fls. 1253 a 1253a, mov. 198.

Os documentos analisados foram apresentados pela empresa **PELLEGRINI ENGENHARIA LTDA**, em 04.08.2025 e 14.08.2025.

1. QUANTO À APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

A tabela abaixo detalha quanto aos documentos apresentados pela empresa, sendo verificadas suas conformidades e também validade, localizando folhas e movimentos, objetivando assim facilitar a conferência dos mesmos.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula de Azevedo Martins (XXX.535.109-XX)** em 18/08/2025 15:32. Inserido ao protocolo **23.176.785-1** por: **Ana Paula de Azevedo Martins** em: 18/08/2025 15:31. Demais assinaturas na folha 1319a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c0bb6dbb6529dbd16e72e9a54a6b0170**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1317
Mov. 220

ATA Nº 069/DELI/2025

PROPOSTA COMERCIAL					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE	FLS.	MOV.	VALIDADE LIMITE
PROPOSTA COMERCIAL	Anexo I-A	SIM	1192 a 1193	180	60 dias, até 03.10.2025
PLANILHA DE PREÇOS ORÇAMENTOS	Anexo I-E	SIM	1070 a 1071	140	N/A
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	Anexo I-G	SIM	1306	214	N/A
ARQUIVOS EM EXCEL	Anexo I-E	SIM			N/A
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – ANEXO II – ITEM 4					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE	FLS.	MOV.	VALIDADE
CERTIDÃO DE REGISTRO PERANTE CREA/CAU (da Empresa e do Responsável Técnico)	Anexo II, item 4.1	SIM	(Empresa) 1188 a 1189 (Profissional) 1190	(Empresa) 177 (Profissional) 178	(Empresa) 27.01.2026 (Profissional) 27/01/2026
CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA (CAT)	Anexo II, item 4.2	NÃO	1076 a 1088 1269 a 1305	141 212 / 213	N/A
VINCULAÇÃO AO QUADRO TÉCNICO-PROFISSIONAL	Anexo II, item 4.3	SIM	1188 a 1189 (Empresa) Registro CREA	177 Registro CREA	
CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL (em nome da Empresa)	Anexo II, item 4.4	NÃO	1076 a 1088 1269 a 1305	141 212 / 213	N/A
EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA	Anexo I-B, item 4.5	SIM	1194	181	N/A
DECLARAÇÃO DE VISITA	Anexo I-C, item 4.6	SIM	1195	182	N/A

2. QUANTO À ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Em atenção às disposições do Anexo II, item 4, subitens 4.2 e 4.4, procedeu-se com a análise dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela proponente para a comprovação da Capacidade Técnico-Profissional do Responsável Técnico da Obra e também da Capacidade Técnico-Operacional da empresa.

A tabela abaixo detalha os quantitativos apresentados:

CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL E OPERACIONAL					
SERVIÇOS	ITEM DO EDITAL	ATESTADO/CAT	QUANTITATIVO	FLS.	MOV.
Comprovação da execução de muro de contenção com no mínimo 90 m² (área de face) ou 110 m3 de volume	Anexo II, item 4, subitens 4.2 e 4.4	NÃO COMPROVA	1269 a 1285 Muro alvenaria (quant. ilegível) 1286 a 1305 Muro de arrimo 22,50 m²	212 213	
Comprovação da execução de serviços de 120 m de drenagem ou dreno	Anexo II, item 4, subitens 4.2 e 4.4	Atestado Técnico registrado no CREA CAT 1720250002796	471 m De galeria de águas pluviais em conjunto habitacional de 29 uds	1076 a 1088	141

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula de Azevedo Martins (XXX.535.109-XX)** em 18/08/2025 15:32. Inserido ao protocolo **23.176.785-1** por: **Ana Paula de Azevedo Martins** em: 18/08/2025 15:31. Demais assinaturas na folha 1319a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c0bb6dbb6529dbd16e72e9a54a6b0170**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1318
Mov. 220

ATA Nº 069/DELI/2025

CONCLUSÃO

Considerando a análise dos documentos listados, apresentados pela empresa em 04.08.2025 e 14.08.2025, julga esta Equipe Técnica, que a empresa PELLEGRINI ENGENHARIA LTDA., não está habilitada perante as exigências quanto aos Requisitos de Qualificação Técnica dispostas no Edital de Licitação LC 26/2025,pelo não atendimento aos itens 4.2 e 4.4, no que se refere ao item a, do quadro das parcelas relevantes, onde não ocorre a comprovação da execução de muro de contenção, com no mínimo 90 m2 (área de face) ou 110 m3 de volume. .

Atenciosamente,

Adão Luiz Hofstaetter
Membro da Comissão Especial de Licitação

Cirilo de Freitas Netto
Membro da Comissão Especial de Licitação

Os demais requisitos de Habilitação foram analisados pela equipe do DELI, consoante o teor da Nota Técnica 064/2025-DELI (mov. 219):

Assunto: LICITAÇÃO.COHAPAR 26/2025 - ID 1074357

Trata-se de análise quanto aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e demais documentos da LICITAÇÃO.COHAPAR 26/2025, arrematada pela PELLEGRINI ENGENHARIA LTDA.

LOTE ÚNICO				
ARREMATANTE	**PELLEGRINI ENGENHARIA LTDA.**			
HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	**DOCUMENTO**	**APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)**	**MOV.**	**VALIDADE**
Anexo II, Item 1	Certificado de Regularidade de Registro Cadastral	SIM	173	Não se aplica
Anexo II, Item 2.1	Registro Comercial	Não se aplica	-	-
Anexo II, Item 2.2	Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	SIM	175	Não se aplica
Anexo II, Item 2.3	Documentos de eleição dos atuais administradores	Não se aplica	-	-
Anexo II, Item 2.4	Ato constitutivo – sociedade simples	Não se aplica	-	-
Anexo II, Item 2.5	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira	Não se aplica	-	-
REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA				
Anexo II, Item 3.1	Comprovante de Inscrição CNPJ	SIM	159	Não se aplica
Anexo II, Item 3.2	Inscrição Cadastro estadual e/ou municipal	SIM	179	Não se aplica
Anexo II, Item 3.3	Regularidade Fazenda Federal	SIM	166	08/12/2025
Anexo II, Item 3.3	Regularidade Fazenda Estadual	SIM	164	21/10/2025
Anexo II, Item 3.3	Regularidade Fazenda Municipal	SIM	168	21/09/2025
Anexo II, Item 3.4	Regularidade FGTS	SIM	167	13/08/2025
Anexo II, Item 3.5	Regularidade Trabalhista	SIM	172	11/11/2025
Anexo II, Item 3.6	Declaração art. 7ª, XXXIII, da CRFB	SIM	185	Não se aplica
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Anexo II, Item 5.1	Certidão Negativa de Falência ou Regime de recuperação judicial	SIM	170	25/09/2025
DECLARAÇÕES				
Item 6.1 do edital	Declaração de inexistência de fato impeditivo, de atendimento à política ambiental e de reserva de cargos	SIM	186	Não se aplica
Item 6.2 do edital	Declaração LGPD	SIM	187	Não se aplica
Anexo II, Item 6.3, "a"	Certidão Simplificada da Junta Comercial	SIM	171	Não se aplica
Anexo II, Item 6.3, "b"	Declaração escrita	SIM	188	Não se aplica

Nota: Para fins de validade das certidões apresentadas, foi considerada a data de retomada do certame e convocação da empresa para apresentação dos documentos (04/08/2025).

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula de Azevedo Martins (XXX.535.109-XX)** em 18/08/2025 15:32. Inserido ao protocolo **23.176.785-1** por: **Ana Paula de Azevedo Martins** em: 18/08/2025 15:31. Demais assinaturas na folha 1319a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c0bb6dbb6529dbd16e72e9a54a6b0170**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1319
Mov. 220

ATA Nº 069/DELI/2025

Diante do exposto, conclui-se que a **PELLEGRINI ENGENHARIA LTDA.** cumpriu os requisitos acima.

Assinado eletronicamente
Elizabete Maria Bassetto
Presidente da Comissão de Licitação

Assinado eletronicamente
Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente
Ana Paula de Azevedo Martins
Membro

Ainda, foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do seu sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer pendências.

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, consoante Notas acima transcritas, e considerando as exigências contidas no edital e no Anexo II, a Comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO** da **PELLEGRINI ENGENHARIA LTDA.,** haja vista o descumprimento das exigências do edital, pelo não atendimento aos itens 4.2 e 4.4, no que se refere ao item a, do quadro das parcelas relevantes. Onde não ocorre a comprovação da execução do muro de contenção, com no mínimo 90m² (área de face) ou 110m³ de volume.

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

	LICITANTE	ME/EPP	DESCONTO	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
1	NIVISA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	ME	0,10%	R$ 475.115,01		**ARREMATANTE**
	~~PSN ENGENHARIA LIMITADA~~	~~ME~~	~~12%~~	~~R$ 418.519,73~~	~~INFRUTÍFERA~~	Desclassificada - item 6.1m do edital
	~~NEOSOLO ENGENHARIA E GEOTECNICA LTDA~~	~~EPP~~	~~5%~~	~~R$ 451.811,07~~	~~INFRUTÍFERA~~	Desclassificada - item 6.1m do edital
	~~PELLEGRINI ENGENHARIA LTDA~~	~~ME~~	~~2,11%~~	~~R$ 465.555,64~~	~~INFRUTÍFERA~~	INABILITADA

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente Ata, que vai adiante assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Assinado eletronicamente
Elizabete Maria Bassetto
Presidente da Comissão Especial

Ausente
Adão Luiz Hofstaetter
Membro

Assinado eletronicamente
Ana Paula de Azevedo Martins
Membro

Assinado eletronicamente
Cirilo de Freitas Netto
Membro

Assinado eletronicamente
Nara Thie Yanagui
Membro

Ausente
Northon Horn
Membro

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula de Azevedo Martins (XXX.535.109-XX)** em 18/08/2025 15:32. Inserido ao protocolo **23.176.785-1** por: **Ana Paula de Azevedo Martins** em: 18/08/2025 15:31. Demais assinaturas na folha 1319a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c0bb6dbb6529dbd16e72e9a54a6b0170**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls 1319a
Mov. 220

Documento: **ATA069.2025_LC26.2025_JULGAMENTOHABILITACAOPELLEGRINI.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula de Azevedo Martins (XXX.535.109-XX)** em 18/08/2025 15:32 Local: COHAPAR/DELI.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 18/08/2025 15:41 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 18/08/2025 16:32 Local: COHAPAR/DELI, **Cirilo de Freitas Netto (XXX.700.429-XX)** em 19/08/2025 08:18 Local: COHAPAR/DECO.

Inserido ao protocolo **23.176.785-1** por: **Ana Paula de Azevedo Martins** em: 18/08/2025 15:31.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c0bb6dbb6529dbd16e72e9a54a6b0170**.